



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 2.508

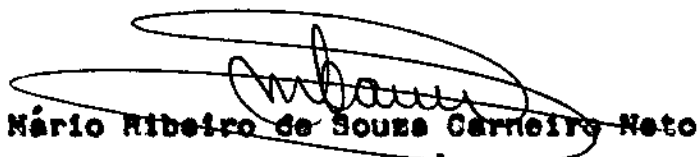
**EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.819**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Obras o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR, oriundo pela Deliberação nº 901/67.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 1990.

  
Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto  
Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 103/89

Autor: Edson Pedro da Cruz

amo.